



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO
CAMPUS CARUARU**

EDITAL Nº 05, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2018

A DIRETORA GERAL DO CAMPUS CARUARU DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições conferidas pela **Portaria nº 874/2010-GR**, nomeada pela **Portaria nº 563/2016-GR, de 02/05/2016**, publicada no DOU de 03/05/2016, seção 2, página 28, da Magnífica Reitora do Instituto Federal de Pernambuco, faz saber que se encontram abertas as inscrições para participação no o Curso de Extensão – Preparatório para o Exame Nacional de Acesso ao Mestrado Profissional em Matemática – PROFMAT em Rede Nacional a ser realizado no IFPE Campus Caruaru.

1. DO CURSO DE EXTENSÃO

1.1 Curso de extensão é o conjunto articulado de ações pedagógicas, de caráter teórico e/ ou prático, presencial ou a distância, planejado e organizado de maneira sistemática.

2. DO TÍTULO DO CURSO

2.1 O curso de extensão deste edital é denominado de: PREPARATÓRIO PARA O EXAME NACIONAL DE ACESSO AO MESTRADO PROFISSIONAL EM MATEMÁTICA EM REDE NACIONAL - PROFMAT.

3. DA CARGA HORÁRIA

3.1. A carga horária do curso a que refere-se este edital é de 30 (trinta) horas de atividades.

4. DAS VAGAS

4.1 As vagas ofertadas neste edital para o Curso de Extensão – “Preparatório para o Exame Nacional de Acesso ao Mestrado Profissional em Matemática em Rede Nacional - PROFMAT” são destinadas à municípios de Caruaru e cidades circunvizinhas, que sejam Professores de Matemática ou que estejam cursando Licenciatura em Matemática, tanto na rede pública como particular..

4.2. O Curso de Extensão oferecerá o total de **40 (quarenta)** vagas sendo;

5. DAS INSCRIÇÕES

5.1 As inscrições ocorrerão nos dias **15 a 24 de fevereiro de 2019**, exclusivamente, por meio de formulário disponível no endereço eletrônico: <https://goo.gl/forms/pz621c4vYbQpiMLt2>

5.2 No ato de inscrição o aluno deverá preencher, obrigatoriamente, com seus dados, não sendo possível o uso de documentos de familiares ou terceiros no preenchimento do cadastro.

6. DA SELEÇÃO

6.1 A seleção de candidatos para participação está a cargo da Divisão de Extensão (DEX) do *Campus* Caruaru e será realizada pelo Coordenador do Curso.

6.2 A turma será composta pelos 40 (quarenta) primeiros professores da rede pública de ensino inscritos e caso não tenha o quantitativo, seguirá os critérios abaixo descritos na ordem de inscrição:

6.2.2 Ser docente da rede particular.

6.2.3 Se aluno de licenciatura em matemática.

6.3. Após o fechamento da turma, os demais inscritos ficarão na suplência (lista de espera) conforme a ordem de seleção.

7. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

7.1 O resultado do Processo Seletivo, a cargo da Divisão de Extensão (DEX) do *Campus* Caruaru, será divulgado no sítio do IFPE *Campus* Caruaru (<http://www.ifpe.edu.br/campus/caruaru>), a partir do dia 25 (vinte cinco) de fevereiro de 2019.

8. DOS REMANEJAMENTOS

8.1 Caso ocorra desistência ou cancelamento de matrícula, poderá ser remanejado(a) o(a) candidato(a) que estiver na lista de espera, rigorosamente de acordo com a ordem de seleção.

9. DAS AULAS

9.1 As aulas do Curso de Extensão terão início no dia **27 de fevereiro de 2019** e ocorrerão ao longo de 12 (doze semanas) conforme cronograma de planejamento;

9.2 O horário das aulas será das **18:20 as 20:35h** sempre nas quartas-feiras

9.3 Os alunos matriculados deverão seguir todos regulamentos e regimentos do IFPE *Campus* Caruaru.

10. DO DESLIGAMENTO

8.1 Durante o curso, será avaliado o nível de interesse dos(as) estudantes, podendo ser desligados(as) aqueles(as) que não apresentarem grau de interesse compatível com os objetivos do curso.

8.2 Os critérios utilizados para avaliar o grau de interesse dos estudantes serão a assiduidade, a participação e o compromisso nas aulas.

8.3 O aluno terá sua matrícula cancelada se deixar de comparecer as aulas, sem justificativa legal, em duas semanas consecutivas e sua vaga será preenchida pelo primeiro candidato da lista de espera.

11. DA DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1 É de responsabilidade exclusiva do candidato acompanhar a publicação e a divulgação no endereço eletrônico <http://www.ifpe.edu.br/campus/caruaru> de todas as informações referentes ao Processo de Seleção.

11.2 A inscrição do candidato implica a tácita aceitação pelo mesmo das condições estabelecidas neste Edital, das quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.

11.3 Os casos omissos serão resolvidos pela Direção-Geral deste *Campus*.

Caruaru, 14 de fevereiro de 2019

ELAINE CRISTINA DA ROCHA SILVA
Diretora Geral do *Campus* Caruaru



Prof. Dr. Danilo W. M. de Abreu
Coordenação da Divisão de Extensão
SIAPE 1961127